



Decreto Nº 2710 - de 08 de Novembro de 2023

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de PEDRO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 535, 18 de Novembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PÚBLICAS

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE FINANÇAS

2.03.01.09.271.0003.2.0013-1.500.000 - 3.3.90.47.00 PAGAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS - - - - R\$ 499,29

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 499,29

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 499,29

Unidade 07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 02 - BLOCO ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2.07.02.10.302.0007.2.0037-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DISTRIB. MEDICAMENTO DE ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE - - - - R\$ 24.565,92

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 24.565,92

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 24.565,92

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 25.065,21

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 25.065,21

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA

Unidade 02 - SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE INTERNO

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

2.02.01.04.122.0003.2.0010-1.500.000 - 3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES A AMPAR - - - - R\$ 499,29

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 499,29

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 499,29

Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.10.01.08.244.0012.2.0058-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS - - - - R\$ 24.565,92

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 24.565,92

Total da Unidade 10 - - - - - R\$ 24.565,92

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 25.065,21

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 25.065,21

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PEDRO TEIXEIRA, 08 de Novembro de 2023

Reinaldo Manoel de Oliveira
Prefeito Municipal
CPF: 530.545.476-04

